

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____

Decreto nº _____ de ____/____/____

Portaria nº 079 de 24/11/2021

Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 24/11/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão da Licença Para Trato de Interesses Particulares a servidora pública municipal **CELIANA AMORIM SOARES** em cumprimento ao princípio constitucional da legalidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado no dia 08 de novembro de 2021, no Departamento de Recursos de Humanos;

CONSIDERANDO a análise documental realizado em 12 de novembro de 2021, pelo Departamento de Recursos Humanos, constando que o (a) servidor(a) possui todos os requisitos necessários a concessão da licença;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 220/2021, favorável a concessão da licença para trato de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, pelo período indeterminado, para a servidora **CELIANA AMORIM SOARES**, matrícula funcional nº 244, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12 de novembro de 2021**, conforme Art. 78 da Lei Municipal 012/97 alterada pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12 de novembro de 2021, revogando-se disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração.
Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração